



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento do senhor Itamar Antonini Neto de 15-03-2024 o qual solicita a sua exoneração do cargo em Médico do PSF IV – bairro São Sebastião com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o deferimento favorável em 18-03-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:


Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **ITAMAR ANTONINI NETO**, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070, do cargo de Médico da área do Programa Saúde da Família, PSF IV, bairro São Sebastião, o qual foi nomeado pela Portaria nº 007/2022 de 04-01-2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 207/2009 e seus anexos de 09-09-2009.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 007/2022 de 04-01-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de março de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 18/03/24


Ano 13 N° 3299

Divulgação quinta-feira, 21 de março de 2024

Página 95

Publicação sexta-feira, 22 de março de 2024

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 014/2024 de 06-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.437 - página 391 do dia 03-07-2024;

Considerando o ofício nº 084/2024/DRH de 07-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social;

Considerando o Parecer Favorável nº 043/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social;

Considerando o deferimento favorável em 12-03-2024 pela Secretária de Administração e Finanças, no Parecer Favorável nº 043/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora LUCÉLIA RIBEIRO DE MORAES MARTINI, portadora do CPF nº 384.435.381-04 e do RG nº 0579891-4 SEJUSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 12-03-2024 até 11-09-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 033/2024/SMA/PMG de 12-03-2024 da Secretária Municipal de Administração, que solicita a nomeação da senhora Mariana Alves Correia, para o cargo de DAS-7 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIANA ALVES CORREIA, portadora do CPF nº 071.871.551-90 e do RG nº 23473118 SSSP/MT, para o cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 15 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 030/2024 datado de 14-03-2024, da senhora Rayane Cavalcante Novais a qual solicita a sua exoneração do cargo em comissão de DAS-05 – Coordenadora da Divisão de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando o deferimento favorável em 15-03-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora RAYANE CAVALCANTE NOVAIS, portadora do CPF nº 022.409.901-98 e RG nº 1938821-7 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 05 – Coordenadora de Divisão de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Laser a qual foi nomeada através da Portaria nº 255/2021 de 05-10-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 255/2021 de 05-10-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Ano 13 N° 3299

Divulgação quinta-feira, 21 de março de 2024

Página 96

Publicação sexta-feira, 22 de março de 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento do senhor Itamar Antonini Neto de 15-03-2024 o qual solicita a sua exoneração do cargo em Médico do PSF IV – bairro São Sebastião com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o deferimento favorável em 18-03-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor ITAMAR ANTONINI NETO, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070, do cargo de Médico da área do Programa Saúde da Família, PSF IV, bairro São Sebastião, o qual foi nomeado pela Portaria nº 007/2022 de 04-01-2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 207/2009 e seus anexos de 09-09-2009.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 007/2022 de 04-01-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 18 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003 de 05-07-2005;

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento da servidora pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 23/02/2024;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de nº 023/2024 de 27/02/2024, que “caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de março/2024 para SEBASTIANA ALMEIDA NUNES, brasileira, portadora do CPF nº 522.608.011-53 e do RG nº 08101426 SEJUSP-MT, servidora pública do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 287 - lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo a mesma optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 334 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 18/03/2024, da senhora Eliane Queiroz de Souza a qual solicita a sua exoneração do cargo de Professora na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, o qual foi aprovada e convocada do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora Eliane Queiroz de Souza, portadora do Registro Geral/CPF nº 817.063.831-34 - SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, a qual foi nomeada através da Portaria nº 075/2024 de 29/02/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 075/2024 de 29/02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03, DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024